
ESCLARECIMENTO Nº 04 - PE 21/2019 - CFA

4 mensagens

Rodrigo Goncalves Freires <rgfreires@simpress.com.br>
Para: "licitacao@cfa.org.br" <licitacao@cfa.org.br>
Cc: Alex Rogerio Bernardes <arbernares@simpress.com.br>

5 d

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 21/2019/CFA**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 5/2019/CFA**

SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., com sede na Cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, **Conjunto 1 – Andar 1 e 2**, Polo Empresarial Tamboré, CEP 06.543-312, inscrita no CNPJ sob o nº 07.432.517/0001-07, venha a representar legal infra-assinado, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 5.450/2005, art. 12 do Decreto nº 3.555/2000, combinado com o art. 11 e 9º da Lei 10.520/2002 e com o art. 41, § 2º, da Lei nº 8.666/93, apresentar a presente **ESCLARECIMENTO**.

PRELIMINARMENTE**DA TEMPESTIVIDADE DO PRESENTE ESCLARECIMENTO**

Como fundamentado no art. 9º da Lei 10.520/2002, combinado com art. 18 do Decreto nº 5.450/2005, art. 12 do Decreto nº 3.555/2000, § 2º da Lei 8.666/93, o ato convocatório na modalidade de licitação Pregão deve ser objeto de esclarecimento/impugnação nos prazos que antecedem a data fixada para a abertura das propostas.

Desta forma, considerando que a I. Comissão fixou a data de 03/12/2019 para a citada abertura, deve ser considerado esclarecimento ser considerada tempestiva.

Do(s) esclarecimento(s):

Ao analisar em detalhe os requisitos do Edital e seus anexos seguem os questionamentos :

1. No ITEM 9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA , do Termo de Referência é solicitado:

“9.11. Qualificação Técnica

9.11.1. Apresentar, no mínimo 1 (um) atestado de capacidade técnica, com assinatura da contratante, fornecido por pessoa física pública ou privada, em papel timbrado, comprovando:

9.11.1.1. Que fornece/forneceu satisfatoriamente serviço compatível com o objeto deste edital, com a entrega e gestão de material quantitativo definido no item 4 – descrição, do termo de referencia vinculado a este edital; é aceitável a reunião de mais de um atestado para comprovar esta capacidade, desde que sua realização ocorra em intervalo de tempo simultâneo, para todos os atestados ;

9.11.1.2. Que fornece/forneceu satisfatoriamente o serviço de locação de estação de trabalho com fornecimento dos serviços conforme descrito no Item 1 Objeto deste Termo, com prazo de execução do serviço por período mínimo de 24 meses ininterrupto (prazo da vigência do contrato estabelecido no Item 7 deste Instrumento);

9.11.1.3. Que entrega serviços de logística e assistência técnica, atendimento, manutenção e que utiliza boas práticas de gestão de serviços em seus processos, a exemplo do ITIL versão 3, no Distrito Federal e nas jurisdições (Estados da República Federativa do Brasil) participantes desta ata.”

Considerando que o objeto desta licitação é para Registro de Preços e no edital é definido como Quantidade Mínima para fornecim **equipamento) para cada item** ; Entendemos que para atendimento ao item de **Qualificação Técnica**, em relação a quantidade i serão exigidos para a comprovação a quantidade máxima dos itens. O nosso entendimento está correto?

Aguardamos posicionamento desta I. comissão.

SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S.A

Att,

Rodrigo Freires

GERENTE DE NEGÓCIOS

COMERCIAL CORPORATE - DF

Tel.: **+55 61 3327-9660** | Ramal: **0000**

Cel.: **+55 61 99531-9567**

E-mail: rgfreires@simpres.com.br

Site: www.simpres.com.br

SIG Quadra 01 - Lotes 985, A 1055 - Zona Industrial

70610-410 - Brasília - DF - Brasil



“Esta mensagem pode conter informação confidencial e/ou privilegiada, e seu sigilo é protegido por lei. O conteúdo é informativo e não constitui obrigação ou re Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não está autorizado a usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas, ou i baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente a SIMPRESS, respondendo o e-mail e em seguida apa colaboração”.

->Antes de imprimir esse e-mail, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente. Verifique se o equipamento possui recursos como impressão frente e verso, i

Atenção:

Entregamos OUTSOURCING de NOTEBOOKS e DESKTOPS (HP) e toda linha MOBILE: smartphones e tablets (Samsung/Apple), faça

Ana Carolina <anacarolina@cfa.org.br>
Para: José Carlos de Araújo Ferreira <josecarlos@cfa.org.br>

5 de dezembro de 2019 16

Boa tarde, José Carlos!

Segue pedido de esclarecimento do Pregão nº 21/2019.

Atenciosamente,

Ana Carolina - Assistente Administrativo

Setor de Compras

Conselho Federal de Administração

Câmara Administração e Finanças

radioADM.org.br | 24 horas de informação e música

www.cfa.org.br

facebook.com/cfaadm

(61) 3218-1813



CFA
Conselho Federal de
Administração

twitter.com/cfaadm

fb.com/cfaadm

insta @cfaadm

CFAPLAY
cfaplay.org.br

**RÁDIO
ADM**
radioadm.org.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

José Carlos de Araújo Ferreira <josecarlos@cfa.org.br>

5 de dezembro de 2019 17

Para: Ana Carolina <anacarolina@cfa.org.br>

Prezada Senhora
Ana Carolina
Pregoeira
Comissão Especial de Pregoeiros

Em resposta ao questionamento da empresa Simpress, informamos que será suficiente a comprovação de quantidade de contratação de apenas um único equipamento, sendo mantidas as demais condições definidas no edital quanto a capacidade técnica.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

José Carlos - Coordenador de informática
Conselho Federal de Administração
Coordenação de Informática

radioADM.org.br | 24 horas de informação e música

CFA-TV youtube.com/cfatvoficial

www.cfa.org.br

(61) 3218-1830



CFA
Conselho Federal de
Administração

twitter.com/cfaadm

fb.com/cfaadm

insta @cfaadm

CFAPLAY
cfaplay.org.br

**RÁDIO
ADM**
radioadm.org.br

Ana Carolina <anacarolina@cfa.org.br>

6 de dezembro de 2019 10

Para: Rodrigo Goncalves Freires <rgfreires@simpress.com.br>

Bom dia,
Segue resposta do pedido de esclarecimento do Pregão nº 21/2019:

Em resposta ao questionamento da empresa Simpress, informamos que será suficiente a comprovação de quantidade de contratação de apenas um único equipamento, sendo mantidas as demais condições definidas no edital quanto a capacidade técnica.

Atenciosamente,

Ana Carolina - Assistente Administrativo

Setor de Compras

Conselho Federal de Administração

Câmara Administração e Finanças

radioADM.org.br | 24 horas de informação e música

www.cfa.org.br

facebook.com/cfaadm

(61) 3218-1813



[Texto das mensagens anteriores oculto]